

PROJETO DE LEI N°

045/2013



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Escola Municipal Maternal e de Educação Infantil, do Jardim Califórnia, situada na Rua Dr. Parise, nº 180, a denominar-se, oficialmente:

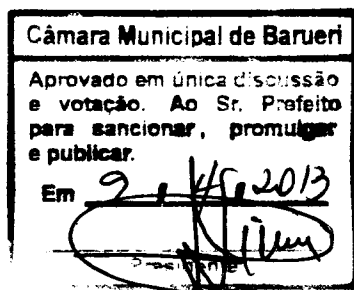
“ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCINÉIA DE OLIVEIRA.”

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,



GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeitura Municipal